



**ERRATA 001/2017 - UEMASUL**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017- CSL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147996/2017- UEMASUL**

A Pregoeira da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, comunica que fica retificado o subitem 8.1.3 letra “c” do Edital, desta feita:

No subitem 8.1.3 do Edital, **onde se lê:**

**“8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) *Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou por Pessoas Jurídicas de Direito Privado com nome e assinatura legíveis do signatário, devidamente qualificado, que comprovem o fornecimento do objeto desta licitação.*
- b) *Alvará da Vigilância Sanitária, emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, ou órgão equivalente da Secretaria de Estado da Saúde;*
- c) *Comprovação de regularidade junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.”*

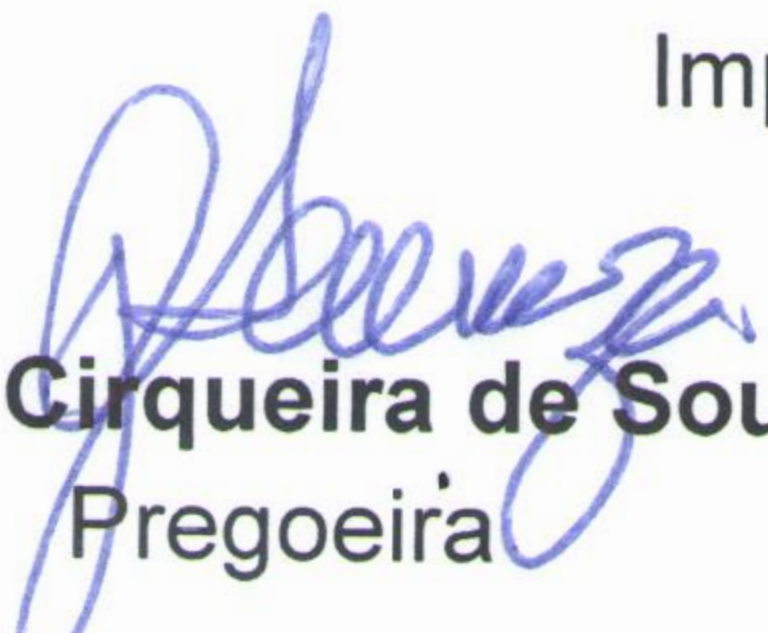
**Leia-se:**

**“8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- d) *Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou por Pessoas Jurídicas de Direito Privado com nome e assinatura legíveis do signatário, devidamente qualificado, que comprovem o fornecimento do objeto desta licitação.*
- e) *Alvará da Vigilância Sanitária, emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, ou órgão equivalente da Secretaria de Estado da Saúde;”*

Não havendo mais o que retificar, comunica por fim que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital e Anexos.

Imperatriz, 28 de novembro de 2017.

  
**Jailma Cirqueira de Souza**  
Pregoeira